

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
APLICADA - PROCESSO SELETIVO 2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), no uso de suas atribuições e segundo a Resolução CEPE 079/2014 e Norma Complementar 01/2020 ao Regimento do PPGBCMA, torna pública a presente chamada para o processo seletivo, visando ao **credenciamento** de novos docentes no PPGBCMA. Para tanto, estabelece-se que:

1. As condições para candidatura ao credenciamento como **Docente Permanente** no PPGBCMA são as seguintes:
 - a. Possuir vínculo funcional administrativo com a UPE ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das condições previstas na portaria CAPES 81/2016, devendo, no caso de excepcionalidade, fazer parte do quadro de funcionários de Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Institutos de Pesquisa (âmbito municipal, estadual ou federal);
 - b. Possuir titulação de doutor na área de Ciências Biológicas ou afins;
 - c. Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGBCMA (<http://w2.portais.atrionet.br/upe-bcma/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>);
 - d. Possuir, no último quadriênio (2019-2023), mínimo de **700** pontos em produção científica, classificada de acordo com o Qualis/CAPES divulgado e relativo ao período 2017-2020 (até a data de encerramento das inscrições);
 - e. Apresentar pelo menos **duas** das condições a seguir:
 - I - Ser coorientador em projetos desenvolvidos no PPGBCMA ou ter orientação em outros programas de pós-graduação;
 - II - Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq;
 - III - Estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa.
2. As condições para candidatura ao credenciamento como **Jovem Docente Permanente** no PPGBCMA são as seguintes:

- a. Possuir titulação de doutor (concluído há menos de 10 anos) na área de Ciências Biológicas ou afins;
- b. Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGBCMA (<http://w2.portais.atrionet.br/upe-bcma/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>);
- c. Possuir, no último quadriênio (2019-2023), mínimo de 400 pontos em produção científica, classificada de acordo com o Qualis/CAPES divulgado e relativo ao período 2017-2020 (até a data de encerramento das inscrições);
- d. Apresentar pelo menos **uma** das condições a seguir:
 - I - Ser coorientador em projetos desenvolvidos no PPGBCMA ou ter orientação/coorientação em outros programas de pós-graduação;
 - II - Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq;
 - III - Estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa.

As inscrições para o processo seletivo de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-bcma/pub/Application.do?cycleId=60>, de 30/10/2023 a 30/11/2023.

O calendário relativo às atividades previstas no presente processo seletivo é apresentado a seguir:

Inscrições	30/10/23 a 30/11/23
Homologação das inscrições	11/12/23
Período de recursos	12/12/23 - 14/12/23
Resultado da análise dos recursos das inscrições	15/12/23
Avaliação das candidaturas pela CCR do PPGBCMA	18/12/23
Divulgação do resultado preliminar	19/12/23
Período de recursos	20/12/23 a 22/12/2023
Resultado da análise dos recursos e homologação do resultado final	23/12/23

3. No ato da inscrição, o candidato a **Docente Permanente** deverá fazer o upload na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;
 - b. Diploma de doutor;
 - c. Curriculum Lattes atualizado no mês da inscrição;
 - d. Comprovante de vínculo institucional ou de uma das condições excepcionais previstas na portaria CAPES 81/2016 (artigo 3º, inciso IV);
 - e. Comprovações das condições atendidas na alínea e do item 1;
 - f. Anexo II do presente documento preenchido e contendo a inserção dos documentos de comprovação necessários na plataforma de inscrição.
4. No ato da inscrição, o candidato a **Jovem Docente Permanente** deverá realizar todas as etapas para o credenciamento descritas nos itens 2 e 3.
5. Os critérios para avaliação das candidaturas estão baseados no Documento de Área Ciências Biológicas I (CBI) listados a seguir:
- a. Pontuação relativa à produção científica no período de 2019-2023 (até a data de encerramento das inscrições), de acordo com a Classificação Qualis/CAPES 2017-2020;
 - b. Adequação e pertinência do perfil do candidato ao documento de área CBI e à linha de pesquisa do PPGBCMA, indicada na ficha de inscrição. Serão considerados a formação acadêmica, o grupo de pesquisa e a inserção de projetos de pesquisa à linha indicada
 - c. Adequação e pertinência do conjunto da produção bibliográfica à linha de pesquisa do PPGBCMA indicada na ficha de inscrição e ao documento de área CBI;
 - d. Projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa no período de 2019-2023 (até a data de encerramento das inscrições);
 - e. Envolvimento como coorientador em projetos em desenvolvimento no PPGBCMA ou orientação/coorientação em outros programas de pós-graduação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. O preenchimento de vagas para o credenciamento de docentes no PPGBCMA dependerá do equilíbrio entre as linhas de pesquisa, da proporção entre docentes permanentes e colaboradores e da proporção de docentes pertencentes ao quadro efetivo da UPE, conforme a Portaria CAPES 81/2016, a Norma Complementar nº 01/2020 do PPGBCMA e o documento da Área CBI.
- II. O produto final da avaliação do processo seletivo constará de um relatório circunstanciado, elaborado pela CCR-PPGBCMA.
- III. O relatório final elaborado pela CCR-PPGBCMA será apresentado ao colegiado do PPGBCMA, para análise e aprovação.
- IV. Quando da inscrição no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas presentes neste documento, no Regimento do PPGBCMA e sua Norma Complementar 01/2020, na Resolução CEPE 079/2014 e na Portaria CAPES 81/2016.
- V. Os recursos circunstanciados ao resultado do processo de seleção deverão ser encaminhados por e-mail (bcma@upe.br), no prazo informado no calendário apresentado no item 3 desta chamada.
- VI. Seguindo as indicações presentes na Portaria CAPES 81/2016, o credenciamento de docentes externos à UPE respeitará os limites impostos pela portaria (até 30% do colegiado).
- VII. No presente processo seletivo, serão oferecidas até 4 (quatro) vagas para membro permanente do Programa e 1 (uma) vaga para Jovem Docente Permanente.
- VIII. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBCMA com apoio da CCR-PPGBCMA.

Anexo I
Solicitação de credenciamento como membro do Programa de Pós-Graduação
em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Recife, ____ de _____ de 2023.

Cara Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada,
Profa. Dra. Maria Tereza Cartaxo Muniz

Eu, _____ (nome
por extenso), CPF nº _____, solicito meu credenciamento
como _____ (permanente/Jovem
docente permanente), para atuação na linha de
pesquisa _____

_____ (de acordo com o descrito no site do
PPGBCMA, (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-bcma/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>)).

Para tanto, informo abaixo os demais dados referentes à minha candidatura:

Nome do grupo de pesquisa do CNPq no qual é cadastrado	
Nome da disciplina proposta e/ou nome da disciplina do PPGBCMA para a qual apresenta competência para atuar (http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-bcma/index.php/pt/disciplinas)	

Assinatura do candidato

Anexo II - Norma Complementar 01/2020
Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Docente:		Categoria:	<input type="checkbox"/> Permanente
			<input type="checkbox"/> Jovem Docente Permanente
Período:	De: 2019	Até 2023	

Grupo I – Bolsa de Produtividade CNPq (PQ e/ou DT)

Tipo	Pontuação	Pontuação Total
Nível 1A	100	
Nível 1B	100	
Nível 1C	100	
Nível 1D	100	
Nível 2	100	
Somatório Grupo I	-	

Grupo II – Publicações/Patentes

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade	Pontuação Total
Artigo Qualis ¹ A1	100		
Artigo Qualis ¹ A2	90		
Artigo Qualis ¹ A3	80		
Artigo Qualis ¹ A4	70		
Artigo Qualis ¹ B1	40		
Artigo Qualis ¹ B2	30		
Artigo Qualis ¹ B3	20		
Artigo Qualis ¹ B4	10		
Artigo Qualis ¹ C	0		
Artigo JCR >ou igual a 4 (na ausência de identificação do qualis)	90		
Artigo JCR >ou igual a 5 (na ausência de identificação do qualis)	100		
Livro/Capítulo de livro internacional (de acordo com as normas da área CBI)	85		
Livro/Capítulo de livro nacional (de acordo com as normas da área CBI)	75		
Livro/Capítulo de livro de Editora Universitária	85		
Organização de Livros	85		
Patente outorgada/concedida	100		
Patente depositada com registro	70		
Somatório Grupo II	-	-	

¹O Qualis a ser utilizado é o divulgado Pela CAPES qualis 2017-2020. Além disso será considerado o JCR 2022.

Grupo III – Orientação/Supervisão

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de Bolsa de Fixação de Pesquisador (BFP, DCR)	80		
Pós-Doutorado ¹ , Bolsista	80		
Doutorado ¹ , orientador principal	60		
Doutorado ¹ , coorientador	30		
Mestrado ¹ , orientador principal	40		
Mestrado ¹ , coorientador	20		
Orientação Bolsista PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	20		
Somatório Grupo III	-	-	

¹Concluído no período de avaliação ou em andamento. Alunos estrangeiros ou brasileiros no exterior pontuam no Grupo V.

Grupo IV – Captação de Recursos

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	120		
Vice- ou sub-coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	60		
Participação em projeto com financiamento de agência internacional ¹	30		
Coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	100		
Coordenação de projeto de eventos nacionais e internacionais financiados pela CAPES, FACEPE, CNPq	100		
Vice- ou sub-coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	50		
Participação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	25		
Realização de Doutorado sanduíche ou pleno no exterior financiado por órgão de fomento nacional ou internacional	30		
Coordenação de projeto de Auxílio à Pesquisa ¹	80		
Participante de projeto de Auxílio á Pesquisa	20		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino ¹	60		
Participante de projeto de extensão e/ou ensino	15		
Coordenação de projeto apoiado pela UPE	15		
Orientação de Bolsa de Doutorado (Exceto CAPES)	50		
Orientação de Bolsa de Mestrado (Exceto CAPES)	30		
Orientação de Bolsa de técnico ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo IV	-		

¹Apenas projetos financiados pela instituição de origem serão considerados.

Grupo V – Internacionalização

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de pós-doutorando ou jovem cientista estrangeiro (mínimo 90 dias)	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado	20		
Supervisão de aluno bolsista de doutorado-sanduíche (mínimo de 90 dias) – Recepção	10		
Pós-Doutorado no exterior com bolsa aprovada por órgão de fomento (6 meses ou mais)	50		
Comprovação de cooperação internacional (memorando de entendimento/acordo de cooperação/cartas de cooperação emitidas por pesquisadores de instituições de ensino e/ou pesquisa internacionais)	20		
Somatório do Grupo V	-		

Pontuação Total Atingida

Grupos	- I -	- II -	- III -	- IV -	- V -
	Bolsista PQ	Public./Pats .	Orientações	Capt. Recurs.	Internacio nal.
Situação	Desejada	Obrigatória	Obrig. ¹	Obrig. ¹	Desejada
Pontuação mínima esperada Permanente	-	700	100	50	-
Jovem Docente Permanente	-	400	50	30	-
Pontuação Obtida					

¹Para recredenciamento.

Observações, sugestões, etc.

Recife, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato/Docente